


LEILÃO JUDICIAL - GUARUJÁ/SP

Alexandridis Leilões

DATA: 05/05/2020

FOTO	LOTE	DESCRICAÇÃO	AVALIAÇÃO	LANÇE
	1	<p>BEM IMÓVEL É O APARTAMENTO Nº 84, LOCALIZADO NO 8º ANDAR OU 11º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO ILHA DO GOVERNADOR, SITUADO À AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 1.050, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARUJÁ, CONFRONTA PARA QUEM DO APARTAMENTO OLHA PARA A RUA PETRÁPOLIS, PELA FRENTE COM A MESMA; PELO LADO ESQUERDO COM O APARTAMENTO Nº 83, ÁREA DE USO COMUM E APARTAMENTO Nº 85, PELO LADO DIREITO COM A ÁREA DE INSOLAÇÃO LATERAL E PELOS FUNDOS COM A ÁREA DE USO COMUM, COM O APARTAMENTO Nº 5 E COM A ÁREA DE INSOLAÇÃO ; TENDO A ÁREA TOTAL DE 115,91MS², E A ÁREA ÚTIL DE 97,53MS², A ÁREA COMUM DE 18,38MS², CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 1,283419% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO, CABENDO À ESTE APARTAMENTO, UMA VAGA DE GARAGEM DO EDIFÍCIO, COM FRENTE PARA A ÁREA COBERTA DE MANOBRAS, QUE TEM ENTRADA PELA RUA PETRÁPOLIS, POSSUINDO A ÁREA TOTAL DE 32,08MS², E A ÁREA ÚTIL DE 27,00MS² E A ÁREA COMUM DE 5,08MS², CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,355209% NO TERRENO E DEMAIS COISAS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO. CADASTRO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ, SOB O CONTRIBUINTE Nº 0-0014-001-048. MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 55.143, DO CARTÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ. AVALIAÇÃO: R\$ 433.923,42 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - VÁLIDO PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, MOMENTO DA ELABORAÇÃO DO PRESENTE EDITAL DE LEILÃO, QUE SERÁ ATUALIZADO NA DATA DO LEILÃO CONFORME TABELA DEPRE É TABELA PRÁTICA PARA CÁLCULO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS JUDICIAIS DO TJ/SP. ÁNUS E GRAVAMES: 1. DE ACORDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS., O IMÓVEL OBJETO DE CONSTRUÇÃO FOI AVALIADO EM R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) - VALOR PARA O MÊS DE MAIO DE 2019; 2. DE ACORDO COM PLANILHA ENVIADA PELO CONDOMÍNIO EXEQUENTE, O VALOR TOTAL DO DÉBITO EXEQUENDO É R\$ 330.134,55 (TREZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019; 3. DE ACORDO COM A AV.01/55.143, CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE O TERRENO ONDE SE ASSENTA O EDIFÍCIO ILHA DO GOVERNADOR, LOCALIZA-SE EM ÁREA DE MARINHA; 4. DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO SITE DA SPU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, O Nº DO RIP DESTE IMÓVEL É 6475.0002297-09; 5. DE ACORDO COM PESQUISA REALIZADA JUNTO AO SITE DA SPU, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, O IMÓVEL CONTA COM DÉBITOS JUNTO A SPU DOS EXERCÍCIOS DE 1987 ATÉ 2019. ESTANDO EM COBRANÇA OS EXERCÍCIOS DE 2015 ATÉ 2019, QUE TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$ R\$ 1.667,95 (HUM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CABENDO AO ARREMATANTE A REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE; 6. DE ACORDO COM CONSULTA AO SITE DA PREFEITURA DE GUARUJÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019, O IMÓVEL CONTA COM DÉBITOS DE IPTU REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1998 ATÉ 2018, QUE TOTALIZAM O MONTANTE DE R\$ 245.395,52 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), JÁ CONTANDO COM AÇÕES DE COBRANÇA AJUIZADAS E DO EXERCÍCIO DE 2019, QUE TOTALIZA O MONTANTE DE R\$ 4.997,94 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS); 7. DE ACORDO COM A AV.01/55.143 (AV.2./55.143), CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE SOBRE O IMÓVEL PESA ANUS</p>	R\$ 430.000,00	R\$ 264.955,73

LEILÃO JUDICIAL - GUARUJÁ/SP

Alexandridis Leilões

DATA: 05/05/2020

FOTO	LOTE	DESCRICAO	AVALIACAO	LANCE
------	------	-----------	-----------	-------

DE USUFRUTO VITALÍCIO À FAVOR DO DOADOR GEORGES AOUN, CASADO COM CELIA AOUN, BEM COMO O GRAVAME DE CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E DE INCOMUNICABILIDADE, SENDO QUE DE ACORDO COM A AV.03/55.143, CONSTA A INFORMAÇÃO DE QUE FOI CANCELADO O USUFRUTO QUE GRAVAVA O IMÓVEL, PERMANECENDO EM VIGOR AS CLÁUSULAS DE IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE; 9. POR FORÇA DO ACÓRDÃO PROFERIDO NO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2197388-47.2018.8.26.0000 FOI DECIDIDO QUE: “O ACÓRDÃO DE COBRANÇA DE DESPESAS DE CONDOMÍNIO É CUMPRIMENTO DE SENTENÇA É IMÓVEL GRAVADO COM CLÁUSULA DE IMPENHORABILIDADE E INALIENABILIDADE É GRAVAME INOPONÁVEIS AO CONDOMÍNIO DADA A NATUREZA PROPTER REM DA OBRIGAÇÃO.”;
